FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234 Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

OBJETO: Aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de Máquinas e Equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) do município de Augusto Corrêa – Pará, sejam contratados, vinculados ou à disposição da atividade pública do município de Augusto Corrêa – PA.

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de Maquinas e Equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Augusto Corrêa, Pará.

Será executado com recurso de transferência especial do Governo Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao ano de 2022 em consonância com o Convênio N° 937665/2022, objeto: Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Proposta N° 028396/2022, Processo N° 21000.126620/2022-61.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei n° 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 013/2024; e suas alterações, se houver.

2 – NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para o presente caso, tomou como base referencial o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) elaborado pela área requisitante, da qual consta a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de Maquinas e Equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do município de Augusto Corrêa, em adquirir dois maquinários agrícolas para melhor executar as suas atividades e aumentar suas produções e produtividade, que possibilitará atender todos os agricultores/produtores do município, contribuindo para a implantação e o aumento da atividade agrícola no setor rural;

Favorecerá a diminuição dos custos de produção dos agricultores/produtores locais principalmente daqueles que tem como estabilidade voltada aos rendimentos de produção das propriedades,

intensificando ajuda e atuação no preparo do solo, na colheita e serviços em geral no meio rural, onde existe a maior demanda dos serviços para além do que serão ampliados e melhorados nos atendimentos, facilitando as etapas do processo produtivo, oferecendo condições dignas de trabalho em suas propriedades;

O controle será feito pela Secretaria Municipal de Agricultura através do Departamento de Mecanização Agrícola e sob supervisão do Departamento de Monitoramento de Programas e Assistência Rural que definirá os serviços obedecendo a ordem de solicitação;

Com a obtenção do objeto proposto, estimasse resultados positivos como a melhora e o aumento da produção agrícola, produtividade, rendimento atentando-se ao custo-benefício, a obtenção de produtos de boa referência, qualidade e segurança alimentar, a aquisição de bens duráveis para dar-se a continuidade aos trabalhos desempenhados em propriedades de pequenos e médios produtores e agricultores familiares do município de Augusto Corrêa-PA;

Dará a oportunidade para que a agricultura seja diversificada com a introdução de novas culturas, ofertando novos produtos para o mercado local e até mesmo para a agroindústria tendendo a elevar o patamar de agricultura local em todos os níveis, dinamizando outros setores da economia e fortalecendo o setor agrícola como um todo, e consequentemente o aumento da renda e emprego no campo e a melhoria da condição de vida da família rural.

Assim, estando a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Augusto Corrêa com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de execução do serviço mencionado, se encontrará pronta para atender às demandas com rapidez e eficiência, facilitando sobremaneira a administração das unidades e interferindo diretamente na boa prestação jurisdicional. Assim como, dar-se ciência às autoridades competentes de cada uma das unidades que venham a participar do processo de licitação quanto a proposta estabelecida e se dispor, caso haja discordância de informações, em ratificar os dados informados neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

3 — PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborada pela Administração. Porém, a necessidade da

presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa nos seguintes tópicos:

- Macro desafios: Aperfeiçoamento da gestão de custos; Aprimoramento da infraestrutura e governança.
- Perspectiva: Recursos. Objetivos: Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; prover esta Secretaria de infraestrutura física e técnica adequada.

4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

a) Conhecimento e aplicabilidade dos serviços de mecanização agrícola através da Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa - SEMAGRI;

b) Definição das quantidades e dos valores estimados das aquisições de Maquinas e Equipamentos, através de análise do plano de manutenção e do histórico de aquisição de tratores agrícolas, da correspondente pesquisa de preços com empresas do ramo e baseados em estimativas de preços através do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM;

c) Correta especificação técnica do OBJETO a ser adquirido, inclusive com a definição das obrigações estabelecidas tanto da contratante como da contratada.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

b) DECRETO Nº 013 - GAB/PREFEITO, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Augusto Corrêa, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal;

c) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Tabela 01)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$) *
1	*TRATOR AGRICOLA COM GABINE FECHADA E MINIMO 100 CV.*	UNID.	02	R$ 297.969,17
			Valor Total (Aprox.)	R$ 595.938,35

*Valor estimado obtido por pesquisa de valores através do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Baseados em levantamentos de preços através do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM por identificação do Objeto em Processos Licitatórios recorrente ao ano de 2024, da qual obtivemos os seguintes valores estimados:

Levantamento 01

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 11 | Publicidades 27 | Participantes 2 | Lotes & Itens 2 | $ Contratos 2 | Aditivos 0

LICITAÇÃO
#PE 90015.24.CPL

000042 - MARABA
042436 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

› Nº do Processo Administrativo: 050505212.000014/2024-00
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
› Local de Abertura: WWW.GOV.BR/COMPRAS
› Observação: PUB. REAVISO DE LICITAÇÃO

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM

Exercício: 2024
Situação: REALIZADA
Abertura: 17/07/2024 09:00
Publicação: 17/05/2024 11:01
Homologação: 22/08/2024 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 2
Aditivos: 0

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE PNEUS E DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4004705#licitacao

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 11 | Publicidades 27 | Participantes 2 | Lotes & Itens 2 | $ Contratos 2 | Aditivos 0

Itens 2

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS NOVO; FABRICAÇÃO NACIONAL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 105 (CENTO E CINCO) CV; ACIONAMENTO DE TRAÇÃO 4X4; COM PLATAFORMA E CABINE (CABINADO);	UNIDADE	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$274.350,00	R$274.350,00	>Lote vencido por FORZA DISTRIBUIDORA LTDA pelo valor de R$259.000,00 -5,60% do valor de referência

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4004705#lotes-itens

Levantamento 02

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 11 | Publicidades 3 | Participantes 1 | Lotes & Itens 1 | $ Contratos 1 | Aditivos 0

LICITAÇÃO
#006/2024PMT-PE

000127 - TRAIRAO
127001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO

› Nº do Processo Administrativo: 006/2024PMT-PE
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
› Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: SIM
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM

Exercício: 2024
Situação: REALIZADA
Abertura: 23/02/2024 10:00
Publicação: 10/02/2024 14:59
Homologação: 11/03/2024 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 1
Aditivos: 0

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 941573/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM.

REFERÊNCIA: R$306.088,89 / ADJUDICADO: R$199.000,00

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3966409#licitacao

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 11 | Publicidades 3 | Participantes 1 | Lotes & Itens 1 | $ Contratos 1 | Aditivos 0

Itens 1

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, ZERO HORA, TRAÇÃO NAS QUATRO RODAS, CABINADO, COM AR CONDICIONADO,COM CONTRAPESOS FRONTAIS E NAS RODAS TRASEIRAS, MOTOR TURBINADO DE NO MÍNIMO 100 CV, CAIXA DE MARCHAS SINCRONIZADAS, E CAPACIDADE DE LEVANTE NO OLHAL DE NO MÍNIMO 3.600 KG.	UNIDADE	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$306.088,89	R$306.088,89	Lote vencido por TLM COMERCIAL EIRELI EPP pelo valor de R$199.000,00 -34,99% do valor de referência
	TOTAIS			1	R$306.088,89	R$306.088,89	R$199.000,00

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3966409#lotes-itens

Levantamento 03

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 8 | Publicidades 7 | Participantes 0 | Lotes & Itens 1 | $ Contratos 0 | Aditivos 0

LICITAÇÃO
#05/2024 REPETIÇÃO

000049 - MUANA
049001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

› Nº do Processo Administrativo: 20240805.001/PMM
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
› Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2024
Situação: PUBLICADA
Abertura: 18/11/2024 09:00
Publicação: 05/11/2024 15:03
Homologação: LICITAÇÃO AINDA NÃO REALIZADA
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 0
Aditivos: 0

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 028601/2021-MDR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4065679#licitacao

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 8 | Publicidades 7 | Participantes 0 | Lotes & Itens 1 | $ Contratos 0 | Aditivos 0

Itens 1

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	TRATOR AGRÍCOLA (DE PNEU, CABINADO, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, COM SISTEMA HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO SINCRONIZADA COM 12 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, RODAGEM DIANTEIRA, CABINE COM ARCONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA, KIT SINALIZADOR SONORA DE RÉ, BUZINA, LUZES DE FREIO E PISCA ALERTA)	UNIDADE	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$260.187,80	R$260.187,80	NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE ITEM
	TOTAIS			1	R$260.187,80	R$260.187,80	R$0,00

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4065679#lotes-itens

Levantamento 04

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 6 | Publicidades 4 | Participantes 0 | Lotes & Itens 3 | $ Contratos 0 | Aditivos 0

LICITAÇÃO
#9.2024-040

000017 - BRAGANCA
017001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA

› Nº do Processo Administrativo: 20242811001
› Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/2021
› Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE
› Local de Abertura: HTTPS://LICITANET.COM.BR/>.
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: SIM
› Há cote de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2024
Situação: PUBLICADA
Abertura: 17/12/2024 09:00
Publicação: 05/12/2024 14:50
Homologação: LICITAÇÃO AINDA NÃO REALIZADA
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 0
Aditivos: 0

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (01 TRATOR AGRÍCOLA, 02 GRADES ARADORAS E 02 CARRETAS DE 4 TONELADAS COM CARROCERIA DE MADEIRA) PARA APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4075629#licitacao

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Dados da Licitação | Documentos 6 | Publicidades 4 | Participantes 0 | Lotes & Itens 3 | $ Contratos 0 | Aditivos 0

Itens 3

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	TRATOR AGRÍCOLA: MOTOR: MARCA/MODELO PERKINS/1104D - 44TA; POTÊNCIA100CV; ASPIRAÇÃO¿ TURBOS & AFTERCOOLED; CILINDROS CC¿ 4,4 LITROS; CILINDROS 04; SISTEMA DE INJEÇÃO MECÂNICO; FILTRO DE AR SECO; CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL¿ 140 LITROS; TOMADA DE FORÇA: ACIONAMENTO MECÂNICO; ROTAÇÃO TDP 540/1000 RPM; TIPO DE TD INDEPENDENTE; ACOPLAMENTO TDP 6 ESTRIAS / 35 MM; TRANSMISSÃO: TRAÇÃO 4 X 4; TRANSMISSÃO ALAVANCAS LATERAIS 10F X 2R; EMBREAGENS SPLIT TORQUE; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO LUBRIFICANTE 65L; SISTEMA HIDRÁULICO: VAZÃO DA BOMBA 50L/MIN. A 2000 RPM; CONTROLE REMOTO 2 VIAS (DUPLO); CAPACIDADE DO LEVANTE 3.800KG; CATEGORIA	UNIDADE	4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$351.250,00	R$351.250,00	NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE ITEM

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4075629#lotes-itens

Tabela 02 – Valor médio do levantamento para aquisição de tratores agrícolas 0 km pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

LEVANTAMENTO DE PROPOSTAS LICITÁTORIAS PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO PRETERIDO					
ITEM	**PROCESSO TCM – PA**	**OBJETO**	**PROPONENTE**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
1	#PE 90015.24.CPL N° processo: 050505212.000014/2024-00	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE PNEUS E DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI	000042 – MARABA 042436 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAODE VITORIA DO XINGU	UNID.	R$ 274.350,00
2	#006/2024PMT-PE N° do Processo Administrativo: 006/2024PMT-PE	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO N° 941573/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM.	000127 – TRAIRAO 127001 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO	UNID.	R$ 306.088,89

3	#05/2024 N° Processo Administrativo: 20240805.001/PMM	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO N° 028601/2021-MDR	000049 - MUANA 049001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA	UNID.	R$260.187,80
4	#9.2024-040 N° do Processo Administrativo: 20242811001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (01 TRATOR AGRÍCOLA, 02 GRADES ARADORAS E 02 CARRETAS DE 4 TONELADAS COM CARROCERIA DE MADEIRA) PARA APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA.	000017 - BRAGANCA 017001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	UNID.	R$ 351.250,00
				VALOR MÉDIO (UNID.)	**R$ 297.969,17**
				VALOR MÉDIO DE REFERENCIA (TOTAL)	**R$ 595.938,35**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

> "É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta."

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc. à conclusão do OBJETO pretendido, sob pena de não se configurar a hipótese em

questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.

Levando-se em conta as características do objeto a ser adquirido, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, através de empresa especializada para a aquisição do objeto pretendido (AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS).

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de um objeto comum cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Considerando a necessidade de aquisição, a previsão de entrega e a possibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, opina-se pela modalidade de "Pregão Eletrônico", fundamentado na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 013/2024; e suas alterações, se houver.

9 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Preliminarmente, baseados em levantamentos de preços através do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM por identificação do Objeto em Processos Licitatórios recorrente ao ano de 2024, estima-se aproximadamente, no valor médio calculado, em **R$ 297.969,17 reais (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**, o valor estimado de referência pôr unidade; inteirando o valor total de **R$ 595.938,35 reais (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)** da aquisição ora pretendida (2 UNIDADES).

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento

das aquisições permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Contudo, no presente caso, para prestigiar o princípio da ampla concorrência, cremos ser viável a contratação em uma única proposta, referente a aquisição de Maquinas e Equipamentos propriamente ditos, de modo que empresas que vendem apenas o objeto desse tipo sejam contempladas.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

1) Atender com eficiência os serviços de mecanização agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa - SEMAGRI;
2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro;
3) Dotar sempre com a Secretaria Municipal de Agricultura de Augusto Corrêa da infraestrutura física adequada para a prestação jurisdicional.
4) Com a presente contratação a instituição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:
a) Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
b) Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
c) Aumento na eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
d) Maximização dos resultados da governança administrativa;

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos estabelecidos.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

- Logística:

- Há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

- Infraestrutura tecnológica:

- Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

- Infraestrutura elétrica:

- Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

- Espaço físico:

- Não há necessidade de adequação no espaço físico.

- Mobiliário:

- Não há necessidade de adequação de mobiliário.

- Impacto ambiental:

- Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

- Capacitação de servidores:

- A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação, desta forma designa fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, SE CABÍVEL.

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão

aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

III - Para a aquisição do objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto n.° 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República;

14 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A aquisição de Maquinas e Equipamentos não necessitará de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas.

15 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidência que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de Maquinas e Equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

Augusto Corrêa, 20 de março de 2025.

Equipe de Planejamento:

Clebson da Silva G. de Almeida
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
DECRETO Nº 40/2021

Clebson da Silva Gomes de Almeida

Clebson da Silva Gomes de Almeida
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto n° 040/2021 - GAB/PREFEITO

Edson Edelson Brito Lisboa
Diretor de Departamento
de Mecanização Agrícola
Decreto 196/2021

Edson Edelson Brito Lisboa

Edson Edelson Brito Lisboa
Diretor do Departamento de Mecanização Agrícola
Decreto n° 196/2021 - GAB/PREFEITO

Virginia Soares Silva
DIRETORA DE DEP. DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
(PAA E PNAE) E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS
DECRETO Nº 53/2021

Virgínia Soares Silva

Virginia Soares Silva
Diretora do Departamento de Monitoramento de Programas e Assistência Rural
Decreto n°53/2021 - GAB/PREFEITO